Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.010, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim os participantes da 3ª Reunião do Conselho Distrital do Distrito LD-7 do Lions Clube, durante suas permanências em nossa Cidade, no dia 29 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a grandiosidade da 3ª Reunião do Conselho Distrital do Distrito LD-7 do Lions Clube e a importância dos serviços e atividades prestadas pelo Lions Clube no bem-estar social da comunidade erechinense,

D E C R E T A:

Art. 1.° São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", os participantes da 3ª Reunião do Conselho Distrital do Distrito LD-7 do Lions Clube, durante suas permanências em nossa Cidade, no dia 29 de março de 2014.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Março de 2014.

Paulo Alfredo Pons
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração